



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 09 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 22, de 27 de março de 2025, a qual dispõe sobre os procedimentos para guarda, transferência e recolhimento de documentos de arquivo no âmbito do Arquivo Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 22, de 27 de março de 2025, a qual dispõe sobre os procedimentos para guarda, transferência e recolhimento de documentos de arquivo no âmbito do Arquivo Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 27/03/2025.